



**ATA DA 1819ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima décima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 21818/17-87 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 01-06-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 11 (onze) nobreaks para uso nos conversores de mídia de fibra ótica em Itatinga, conforme necessidade apontada pela Gerência de Utilidades e de 120 (cento e vinte) nobreaks para switches e computadores de diversos setores da Companhia para atender a necessidade da Gerência de Construção de Soluções de Infraestrutura, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 278.2017;* **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 30514/13-50, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 26-05-2017, e conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a autorização para o **Aditamento** ao Contrato DP/33.2014, celebrado com a empresa **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de



serviços de telefônico fixo comutado (STFC) através do entroncamento digital E-1 e serviços de discagem direta a ramal (DDR), a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 592.480,00** (quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 279.2017;*

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 11447/17-71, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017**, objetivando a aquisição de 27 (vinte e sete) itens de materiais diversos, divididos em 04 (quatro) lotes para execução de serviços de manutenção de competência da oficina de carpintaria na CODESP, da Gerência de Manutenção Portuária e Predial/ Superintendência de Engenharia, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, para o lote 01, no valor global de **R\$ 48.988,00** (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais); **RONDOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, para o lote 02, no valor global de **R\$ 97.379,00** (noventa e sete mil e trezentos e setenta e nove reais); **M. M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. – EPP**, para o lote 03, no valor global de **R\$ 27.480,00** (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); **LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, para o lote 04, no valor global de **R\$ 6.922,80** (seis mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 280.2017;*

II.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 19773/17-16, que tratou de designar nova Comissão para análise dos processos de cadastro de fornecedores, com o objetivo de julgamento da capacidade jurídica, regularidade fiscal e capacidade técnica, o assunto foi retirado de pauta;

II.5 – com base nos registros contidos no expediente nº 22200/17-80, **decidiu** manifestar-se favoravelmente à proposição de aumento do Capital Social da Empresa de **R\$ 1.414.100.154,80** (um bilhão e quatrocentos e quatorze milhões e cem mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para **R\$ 1.720.896.486,76** (um bilhão e setecentos e vinte milhões e oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), mediante incorporação de créditos da **UNIÃO**, no valor de **R\$ 306.700.491,77** (trezentos e seis milhões e setecentos mil e quatrocentos e



noventa e um reais e setenta e sete centavos), como parte do valor registrado no Balanço Patrimonial da Empresa em 31-12-2016 e, de recursos dos acionistas minoritários, no valor de **R\$ 95.840,19** (noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e dezenove centavos), caso estes manifestem interesse em manter a mesma proporção atual de participação no Capital Social, com a consequente alteração do número de ações de **273.765.717.017** (duzentos e setenta e três bilhões e setecentos e sessenta e cinco milhões e setecentos e dezessete mil e dezessete) ações sem valor nominal, para **333.673.185.810** (trezentos e trinta e três bilhões e seiscentos e setenta e três milhões e cento e oitenta e cinco mil e oitocentas e dez), sendo **166.836.592.908** (cento e sessenta e seis bilhões e oitocentos e trinta e seis milhões e quinhentas e noventa e duas mil e novecentos e oito) ações ordinárias e **166.836.592.902** (cento e sessenta e seis bilhões e oitocentos e trinta e seis milhões e quinhentas e noventa e duas mil e novecentos e duas) ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única, que passarão a constituir o novo Capital Social, bem como encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia para manifestação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 281.2017;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 39097/16-26 e considerando a revisão do Termo de Referência e respectivas planilhas de custos, **decidiu** revogar a Decisão Direxe nº 495.2016, de 06-10-2016, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Proteção à fauna no âmbito do Plano de Emergência Individual do Porto de Santos, componente do processo de Regularização Ambiental do Porto de Santos, com prazo para realização dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global estimado de **R\$ 54.964,88** (cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Determinou ainda, que a área gestora dê início aos procedimentos para abertura de um novo processo licitatório para os serviços citados, bem como, providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 282.2017;* **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 37203/14-39, que tratou de autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/60.2014, celebrado com a empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de levantamentos



hidrográficos batimétricos monofeixe, multifeixe e com sonar de varredura lateral (side scan) nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, dos acessos aos berços de atracação e dos berços de atracação nos trechos 2, 3 e 4, e do Polígono de Disposição Oceânica – PDO no Porto de Santos, o assunto foi retirado de pauta para que os serviços sejam negociados com o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 20511/17-69 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 07-06-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais diversos para adequação da nova sede do Plano de Auxílio Mútuo – PAM, prazo de 15 (quinze) dias para entrega, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 283.2017;* **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 20595/17-59 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 07-06-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 05 (cinco) itens de materiais diversos para execução de serviços de manutenção civil, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 284.2017;* **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 3325/17-38 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 28-04-2017, **decidiu** autorizar a celebração de **Termo de Convênio** com a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – FPTS**, objetivando o apoio e a cooperação de desenvolvimento tecnológico a ser usufruído pela CODESP para a realização de projetos utilizando as ferramentas, estrutura e equipamentos da FPTS, pelo período de 60 (sessenta) meses. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 285.2017.* A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 21454/17-62, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em maio de 2017, a ser enviado aos Conselhos Fiscal e de Administração desta Companhia; **IV.2** – com base nos registros contidos no



expediente nº 21879/17-71, a Diretoria Executiva tomou ciência das **Cartas DIAFI-CONFIS/024.2017** e **DIAFI-CONSAD/025.2017** que encaminham aos referidos Conselhos a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 21954/17-95, a Diretoria Executiva tomou ciência da tabela de contratações realizadas referentes ao mês de maio de 2017, a ser encaminhada ao Conselho Fiscal; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 18953/17-54, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo da quantidade de horas extras realizadas no período de maio/2013 a maio/2017; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.7** – o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade deu ciência à Diretoria Executiva quanto a necessidade de formação de Grupo de Trabalho para levantamento administrativo e físico-contábil, *in loco*, do Termo de Permissão de uso nº 03/2011, celebrado com Anjo Pesca – Indústria e Comércio de Pescados Ltda. face a paralisação de suas atividades e a devolução da área de uso pertencente à União, conforme revogação autorizada pela Decisão Direxe nº 180.2017. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguín Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência